

**DOM/SC Prefeitura municipal de Caçador****Data de Cadastro:** 02/09/2024 **Extrato do Ato N°:** 6391306 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 03/09/2024 **Edição N°:** [4628](#)

DECRETO N° 11.546, de 29 de agosto de 2024.

Altera o inciso XIX do art. 1º do Decreto nº 11.475, de 4 de julho de 2024, que nomeia o Conselho da Cidade de Caçador.

O PREFEITO DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIX do art. 1º do Decreto nº 11.475, de 4 de julho de 2024, com relação ao conselheiro suplente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Suplente: Drieli Roier Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 29 de agosto de 2024.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6391306, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6391306>